

Ata da 3<sup>ª</sup> Ligéssima Tercera Sessão Ordinária do primeiro período立法 do décimo Sétimo Legislatura da Câmara Municipal de Olho d'Água das埃mbras - MA. Nos dias 21 de Novembro de 2023, nesta Cidade de Olho d'Água das埃mbras, no prédio provisório, onde funciona a Câmara Municipal, localizado na Rua Costa Antônio, N° 207, Centro, na sala das sessões às 09:00 horas da manhã, realizou-se uma Sessão plenária de poder立法 sob a presidência do senhor vereador: Enaque Corrêa de Paula, que pelo o fato de presença dos senhores vereadores: Enaque Corrêa de Paula, Américo Souza Cruz, Edilzilete da Silva Dózaro, Cláudia Silva Dózaro, Elv José Pereira Magalhães Neto, Marcos Antônio de Oliveira Araújo, Francisco Ferreira, Fábio Almeida dos Santos, Antônio José de Barros, Manoel Rodrigues Santos.

Havendo um número legal, com a proteção de Deus e em nome do povo, o senhor presidente declara aberta a presente sessão. O senhor presidente, inicia convidando o vereador Américo Souza Cruz para assumir a 1<sup>ª</sup> Secretaria. O presidente da Com. explica que o Projeto de Lei que modifica o art. 5º da precatória não será colocado na pauta de dia, logo, solicita que o público faça silêncio para que explique os motivos e case não seja possível o silêncio, a sessão será suspensa.

Assim, prossegue solicitando ao 2º secretário que faça a leitura do ato da sessão anterior que depois de lido, é colocado em discussão, em seguida votação e aprovada por unanimidade.

Continuando com a sessão, o presidente da Com. explica que a questão de Imposto está sendo analisado com calma pela Comissão e todo o equipe de advogados e contadores, tanto do sindicato

Comissão da prefeitura, que haverá reunião para decidirem, de forma legal, como prosseguir essa isenção e se esse imposto, caso tenha que ser declarado, irá para o município ou para a União.

Solicita que o procurador da Casa Dr. Elcio Araújo para explicar a situação, e diz que para fazer alteração em lei já sancionada, promulgada, diz que é impossível fazer por meio de emenda, a alteração por meio de emendas só é possível em Projetos de Leis que ainda estão tramitando na Casa, assim, para fazer alterações em lei já sancionada, necessita de outra lei que resaque a lei anterior, desse modo, lembra que a lei que versa sobre o precatório já passou por todos processos e já foi sancionada e publicado, portanto, a alteração de artigo só poderá ser feita através de outro projeto de lei que altere a já sancionada.

A prerrogativa deste projeto é de responsabilidade do Executivo, parém, o vereador poderá tomar frente, desde que, seu projeto venha acompanhado de estudo impacto financeiro para o município.

Como primeiro ponto do dia, o 2º Secretário é ordenado a fazer a leitura do requerimento 004/2023 de autoria dos senhores vereadores Marcos Antônio de Almeida Araújo, José Pereira Magalhães Neto, Nelson Rodrigues Santos, Alizalete da Silva Lózano que solicitam a "Convocação a este Casa Legislativa, o Senhor João Gomes do Nascimento, Secretário Municipal de Educação, para prestar informações relacionadas à denúncia do TCE-MA sobre alunos matr

culadas em escala de tempo integral no município de Olho d'Água das Eunápolis - MA", logo em seguida é pauta em discussão e apontado as denúncias sobre escala de tempo integral do município, assim a solicitação é para prestar esclarecimentos sobre a denúncia; assim é pauta em votação, em seguida é aprovado por unanimidade.

A última pauta do dia é o requerimento de N° 003/2023 de autoria do vereador Marcos Antônio de Oliveira Araújo que solicita "Informações sobre os documentos exigidos no processo de pagamento da administração com prova de regularidade fiscal, e do pagamento de serviços de terceirização de mão de obra de profissionais". Destacado em discussão, o vereador autor diz que a solicitação se deu porque os ofícios que ele enviou não tiveram retorno de respostas, e que há denúncias de contratados recebendo 800 reais. Mostra o contrato da empresa, na qual os valores por cargo estão descritos e diz que não estão correspondendo ao valor recebido pelos funcionários, pois estão abaixo do valor citado no documento.

Diz que a empresa foi criada para lavor dinheiro de Copre do município, visto que seu capital financeiro é de 37 mil reais e o contrato com o município já chegou a 12 milhões. O vereador Enége Correa de Paula diz que serviços terceirizados não competem ao município, que os funcionários da prefeitura estão todos listados no portal da transparência, desse modo, todos com seus

saldárias descritas, mas a denúncia é ilícita  
graça e o vereador tem o direito de denunciar  
para o Ministério Pùblico; O requerimento é  
posto em votação, sendo reprovado por mai-  
ria da Cosa, resultando em 05 votos (Claudi-  
Silva Conceição, Francisco Ferreira, Fábio Almeida  
das Santas, Antônio José de Barros, Américo Sávio  
Cruz) e 04 votos <sup>favorável</sup> (Elizâbel de Silva Filózaro,  
José Pereira Magalhães Neto, Marcos Antônio de  
Oliveira Araujo, Nelson Rodrigues Sontos).

A palavra é frangueada nos que qui-  
serem fazer uso. O vereador José Pereira Maga-  
lhães Neto faz uma crítica ao presidente: o país  
não deve discutir natureza de projetos sem  
passar a cadeira da presidência para um repre-  
sentante, legal; argumenta a  
fala do procurador da Cosa e diz que o  
estudo do impacto financeiro só é solicitado  
quando o tributo é oriundo do município e  
este não é o caso - a precatória. Assim, enten-  
de que o município que usa apropriação de um  
dinheiro que não é dele já que a verba inde-  
nidatária não incide imposto.

O vereador Marcos Antônio de Oliveira Araujo parabeniza a fala do colega e  
diz que o que a administração quer é atrasar o  
rendimento dos precatórios e que o estudo  
do imposto financeiro não é necessário já  
que o dinheiro não veio do município; pre-  
senta uma notificação de ilicitude a qual  
faz a leitura na íntegra e diz que após  
a denúncia de desvio de verba, os autores  
da queixa vêm respondendo perseguições políticas  
e que foi transferido de seu local de

trabalho para a UBS da Vila Oliveira e solicita que os colegas alhem para essa situação; Sobre seu requerimento reprovado, diz que já esperava, mas que no mesmo dia, irá protocolar uma denúncia no Ministério Pùblico, pois é um desrespeito com os servidores.

O vereador Monael Rodrigues Santos fala sobre o descumprimento do Regimento da Lixa e solicita mais uma vez que o regimento seja respeitado pelo Senhor presidente; Conclui falando que faz parte da Comissão da precatória e que o dinheiro a ser rateado que estaria em 19 milhões já rendeu e que esse rendimento, caso o prefeito quira, pedirá que seja rateado juntamente com o valor original, mas isso somente dependerá do prefeito.

A vereadora Elizabeth de Silve Lózaro diz estar despcionada com a Câmara, pois em 11 anos nunca presenciou o que ocorreu no dia de hoje, até porque nunca a polícia hauria sido solicitada e nunca tinha visto um vereador ir de encontro a outro; Conclui dizendo que está com os professores e servidores e, no que precisar dela, estará disponível.

O vereador Antônio José de Barros pede desculpas os colegas e os servidores, mas complementa que nunca hauria sido provocado e foi sua reação no momento, que toma remédios para pressão, mas que é uma pessoa de caráter e respeito; finaliza dizendo que no que os professores

precisarem dele, estarei disposto a ajudar.  
Mais uma vez, desculpa-se com o  
côlega Marcos Antônio e diz que todos  
devem se tratar bem para haver respeito.  
Não havendo mais nada a ser  
tratado nem de executivo, nem de legisla-  
tivo, o senhor presidente deu-se por encer-  
rado a presente sessão. Para constar, fare-  
se a presente ata que depois de lida e  
achada conforme, será assinada pelos  
senhores vereadores.

Sala da Sessão da Câmara Municipal  
de Olho d'Água das Cunhás - MA. Em 21 de  
Novembro de 2023.

Presidente = Engráciap  
1º Vice Presidente = Helyne meles Braga  
Câmara Municipal de Olho  
d'Água das Cunhás - MA  
APROVADO EM 21/11/2023

1º Secretário = América Louise Góes

2º Secretário = José Pedro Mesquita Neto

Antônio José de Souza

Felisberto de Sá

Francisco Ferreira

Gonçalo Sylva Gonçalves

José Antônio de Oliveira

Oliveira da Silva

Manoel Rodrigues Santos